

CANDIDATURAS AOS APOIOS DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2015/2016

(Os alunos que se candidatam ao A.S.E não devem comprar manuais escolares, sob pena de não serem reembolsados)

Informam-se os **alunos** interessados na apresentação da candidatura aos Apoios da Ação Social Escolar (ASE), para o ano letivo de **2015/2016**, que devem fazê-lo até ao dia **31 de julho de 2015**. O boletim de candidatura tem um custo de 0,10€ e está disponível na secretaria/papelaria da escola ou para download na secretaria virtual.

Documentos a entregar:

→ Boletim de candidatura devidamente preenchido e assinado, sem **RASURAS**.

→ Declaração emitida pela Segurança Social (com assinatura digital válida (✓) e emitida há menos de 4 meses da data de entrega) com o posicionamento no **escalão de Abono de Família** (original e fotocópia), ou, quando se trate de trabalhador da Administração Pública, pelo serviço processador.

Todos os alunos do 6º, 9º e 12º anos de escolaridade que beneficiaram da ação social escolar (ASE) e receberam, a título de empréstimo, manuais escolares ou que os adquiriram com comparticipação do ASE devem devolvê-los à escola até oito dias úteis após a afixação das pautas da avaliação final.

A devolução dos referidos manuais escolares deverá ser efetuada nos Serviços de Administração Escolar da **Escola Secundária da Amadora**, até ao dia **24 de julho** para os alunos do ensino secundário e nos Serviços de Administração Escolar da **Escola Básica Roque Gameiro** até dia **26 de junho** e **21 de julho** para os alunos do 6º e 9º anos respectivamente.

A devolução dos manuais escolares apenas é obrigatória para os alunos do 5º, 7º, 8º, 10º e 11º anos que solicitam **transferência de escola ou mudança de curso**.

A não restituição dos manuais escolares ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implicam a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio no ano letivo seguinte.

Amadora, 25 de maio de 2015

O Diretor

Francisco Alves Marques